

tadoria voluntária, por tempo de serviço, por invalidez e na compulsória, art. 9º, Parágrafo único da Lei nº 530/82, da Instrução Normativa nº 105/APE/84, do art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988, do art. 89, § 3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, 1.107 (um mil cento e sete dias), correspondendo a 03 (três) anos e 12 (doze) dias, de **TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM EMPRESAS PRIVADAS**.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/11/2009.

Id: 2273568

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 01/10/2020**

PROCESSO Nº SEI-220006/000121/2020 - MAURO EDI GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Operador Lotérico, Nível Médio, Classe III, Id. Funcional nº 50201000, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo da LOTERJ, lotado no Setor de Convênio. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, por invalidez e na compulsória, bem como para adicional por tempo de serviço e licença prêmio, conforme arts. 78 e 81 do Decreto Estadual nº 2.479/79, art. 9º, parágrafo único da Lei nº 530/82, da Instrução Normativa nº 105/APE/84, do art. 201, § 9º da Constituição Federal de 1988, do art. 89, § 3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, 2.467 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias de **TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, referente ao período de 14/04/2008 a 14/01/2015.

Id: 2273569

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 04/09/2020**

***PROCESSO Nº SEI-22/006/000004/2020 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor da **FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPO**, CNPJ 33.747.288/0001-11, com fulcro no art. 25, caput do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesa. *Omitido no D.O. de 09.09.2020.

Id: 2269875

Secretaria de Estado de Polícia Militar

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 23.09.2020**

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, os seguintes Policiais Militares:

ADAUTO DA SILVA POLLI, Subtenente PM, RG 54.517, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.03.1991, com 32 anos de serviço. Proc. nº E-35/027/21/2020.

ADENIR RODRIGUES DA SILVA, Subtenente PM, RG 55.419, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350046/004047/2020.

ANDRE JOSE DE ARAUJO, Subtenente PM, RG 54.964, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.11.1991, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350057/001103/2020.

ANTONIO CARLOS CABRAL DE MELLO, Subtenente PM, RG 50.639, do QPMP 0/Q-I, praça de 14.03.1988, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350024/001247/2020.

CASSIO ALVES DE SOUZA SILVA, Subtenente PM, RG 53.899, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.09.1990, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350063/002781/2020.

CLAUDECILENIO FONSECA PEDRA, Subtenente PM, RG 53.861, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.07.1990, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350026/003776/2020.

DEBORA VENANCIO DE SOUZA DE REZENDE, Subtenente PM, RG 53.405, do QPMP 0/Q-I, praça de 08.01.1990, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº E-35/084/4/2020.

EDVALDO WERNECK BRANDÃO, Subtenente PM, RG 55.269, do QPMP 0/Q-I, praça de 02.01.1992, com 33 anos de serviço. Proc. nº SEI-350121/001398/2020.

GERALDO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, Subtenente PM, RG 57.464, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 31 anos de serviço. Proc. nº E-35/129/2/2019.

GERSON RODRIGUES DA SILVA, Subtenente PM, RG 55.782, do QPMP 0/Q-I, praça de 31.08.1992, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350057/001324/2020.

IVAN DE PAULA VALENTIM, Subtenente PM, RG 53.294, do QPMP 0/Q-I, praça de 08.01.1990, com 35 anos de serviço. Proc. nº E-35/047/31/2020.

JOACYR PELUZIO ARAGÃO, 1º Sargento PM, RG 61.566, do QPMP 0/Q-I, praça de 09.06.1997, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-35005/0001845/2020.

MARCELO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Subtenente PM, RG 73.963, do QPMP 0/Q-I, praça de 04.07.2001, com 31 anos de serviço. Proc. nº SEI-350057/001057/2020.

MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 40.338, do QPMP 0/Q-I, praça de 21.03.1984, com 38 anos de serviço. Proc. nº SEI-350486/000583/2020.

PAULO HENRIQUE RAMOS OLIVEIRA, Subtenente PM, RG 56.024, do QPMP 0/Q-I, praça de 28.02.1993, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº SEI-350111/000852/2020.

SERGIO LUIZ MAGNO GOMES, Subtenente PM, RG 56.526, do QPMP 0/Q-I, praça de 25.10.1994, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº E-35/109/10/2020.

THEODORICO JOSE DE ANDRADE, Subtenente PM, RG 57.160, do QPMP 0/Q-I, praça de 19.04.1995, com mais de 30 anos de serviço. Proc. nº E-35/021/52/2020.

Transfere para Reserva Remunerada Ex-Ofício, de acordo com a Legislação em vigor, o seguinte Policial Militar:

FABIANO NOVAES ROCHA, Cabo PM, RG 77.992, do QPMP 0/Q-I, praça de 10.05.2002, com 21 anos de serviço a contar de 09.09.2019. Proc. nº E-35/018/311/2019.

Reforma, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 443/81, o seguinte Policial Militar:

ALESSANDRO DE SOUZA PIMENTA, 2º Sargento PM, RG 74.555, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.09.2001, com 19 anos de serviço a contar de 19.03.2020, data do laudo médico. Proc. nº E-35/049/53/2020.

ANA PAULA BATISTA DA SILVA, Cabo PM, RG 88.257, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.03.2010, com mais de 10 anos de serviço a contar de 03.08.2020, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350071/000803/2020.

HELIO CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA, 1º Sargento PM, RG 59.996, do QPMP 0/Q-I, praça de 01.08.1996, com 31 anos de serviço a contar de 25.07.2019, data do laudo médico. Proc. nº E-35/028/153/2019.

JEANE ABDUD OLIVEIRA, 2º Sargento PM, RG 80.702 do QPMP 0/Q-I, praça de 10.11.2003, com 17 anos de serviço a contar de 20.05.2020, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350028/000875/2020.

JORGE LUIZ DE MELLO TERENCIO, 2º Sargento PM, RG 60.762, do QPMP 0/Q-I, praça de 30.11.1998, com 24 anos de serviço a contar de 02.04.2019, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350024/001477/2020.

RENATO DA SILVA ALVES, Cabo PM, RG 84.792, do QPMP 0/Q-I, praça de 03.01.2008, com 13 anos de serviço a contar de 29.05.2018, data do laudo médico. Proc. nº SEI-350024/001256/2020.

**APOSTILA SECRETÁRIO
DE 23.09.2020**

ATO DE 07 DE JULHO DE 2017. ELVIS PEREIRA DA COSTA SUBTENENTE PM RG-44.982, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 0015662-28.2017.8.19.0026 e Ofício PGE/PG04/PGRS nº 3206/2020, a contar de 03/09/2020, tornar insubsistente o Ato Administrativo do TCE/RJ, publicado em Boletim da PM nº 126 de 11 julho 2017, incluindo na oportunidade, 02 anos e 03 dias de tempo de serviço de aluno aprendiz, somente para fins de aposentadoria, inserindo o artigo 132 inc. I § 1º, da Lei nº 443/81. Processo nº E-09/046/100045/18.

Id: 2273523

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
16/09/2020**

PROCESSO Nº SEI-350041/000094/2020 - 2º SGT PM RG 57.151 JOSE RUMBENS BIANCHI JUNIOR - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/02/2019.

Id: 2273405

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 01.10.2020**

***PROC. Nº SEI-350130/001688/2020 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.200,50 (dezesete mil e duzentos reais e cinquenta centavos) à APM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350130/001677/2020 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à APM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 02.10.2020.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 29.09.2020**

***PROC. Nº SEI-350130/001688/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.200,50 (dezesete mil e duzentos reais e cinquenta centavos) à APM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350130/001677/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) à APM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 30.09.2020.

DE 01.10.2020

***PROC. Nº 350063/002972/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesa miúda de pronto pagamento no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais) ao BPChq, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº 350071/000846/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesa miúda de pronto pagamento no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) ao BPTur, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitidos no D.O. de 02.10.2020.

Id: 2273578

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 09.09.2020**

***PROC. Nº SEI-350063/002607/2020 - RATIFICO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao BPChq, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 10.09.2020.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
DE 27.08.2020**

***PROC. Nº SEI-350063/002607/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ao BPChq, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 28.08.2020.

DE 22.09.2020

***PROC. Nº SEI-350038/002091/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesa miúda de pronto pagamento no valor de R\$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais) ao 21º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 23.09.2020.

DE 01.10.2020

***PROC. Nº SEI-350121/001685/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesa miúda de pronto pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à 3ª DPJM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 02.10.2020.

Id: 2273540

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30/09/2020**

PROCESSO Nº E-35/091/11/2019 - SEI-350207/000141/2020 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de INSUMOS DE MMH (LUVAS + RECIPIENTES PARA RESÍDUOS), decorrente Pregão (SRP) 064/2019, solicito autorização de despesa em favor das Empresas: HUNTER CIENTÍFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 00.304.559/0001-05, com o valor de R\$ 2.886,90 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) e a Empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.085.822/0001-12, com o valor de R\$ 13.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.366,90 (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Id: 2273176

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE FINANÇAS

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 29.09.2020**

***PROC. Nº SEI-350059/007232/2020 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesa miúda de pronto pagamento no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao 1º CIPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. *Omitido no D.O. de 30.09.2020.

Id: 2273465

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.08.2020**

PROCESSO Nº E-09/106/68/2015 - SEI-350207/000127/2020 - AUTORIZO a despesa referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, exceto o tubo de Raios-X, nos aparelhos de Raios-X Radspeed Shimadzu e Mamógrafo PlanMed Sophie Classic no HPM-NIT e PPM-CAMPOS (Inexigibilidade nº 04/2015), em favor da Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, no valor total de R\$173.807,70 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), em decorrência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2016.

PROCESSO nº E-09/106/68/2015 - SEI-350207/000127/2020 - RATIFICO a autorização da despesa referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, exceto o tubo de Raios-X, nos aparelhos de Raios-X Radspeed Shimadzu e Mamógrafo PlanMed Sophie Classic no HPM-NIT e PPM-CAMPOS (Inexigibilidade nº 04/2015), em favor da Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 173.807,70 (cento e setenta e três mil, oitocentos e sete reais e setenta centavos), em decorrência do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2016. *Omitidos no D.O. de 28/08/2020.

Id: 2273431

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 1.10.2020**

ATO DE 21 DE MAIO DE 1999 - Tendo em vista o que consta no processo SEI-360104/000142/2020, fica alterado o nome do servidor CARLOS HENRIQUE SOARES MARINHO, Identidade Funcional nº 2.993.593-8, publicado no DOERJ de 03/05/1999, para **CARLOS HENRIQUES SOARES MARINHO**.

Id: 2273499

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2020**

PROC. nº SEI-360268/000114/2020 - CONCEDO à ALINE SANTANA WERMELLINGER KITAZAWA, Inspetor de Polícia, I.D. 5.021.836-0, o 3º período de 15/09/2020 a 14/10/2020, da Licença Afastamento.

PROC. nº SEI-360097/000061/2020 - CONCEDO à LUCIANA BENITES RANGEL, Oficial de Cartório Policial, I.D. 4.362.461-8, o período de 11/09/2020 a 09/03/2021 da Licença Gestante.

PROC. nº SEI-360247/000053/2020 - CONCEDO à MARIANA THOMÉ DE MORAES, Delegada de Polícia, I.D. 5.023.070-0, o 2º período de 28/09/2020 a 27/10/2020 da Licença Afastamento.

PROC. nº SEI-360052/000302/2020 - CONCEDO à RENATA DO AMARAL BARRETO DE JESUS DE OLIVEIRA, Delegada de Polícia, I.D. 4.395.337-9, o 3º período de 15/09/2020 a 14/10/2020 da Licença Afastamento.

PROC. nº SEI-360059/000166/2020 - CONCEDO a PEDRO TEIXEIRA DA PAZ PINHEIRO, Inspetor de Polícia, I.D. 5.021.636-8, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade a partir do nascimento do filho, 10/09/2020.

Id: 2273393

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 01/10/2020**

PROC. nº SEI-360299/000243/2020 - CONCEDO à GABRIELA DE MORAIS FERRAS, Inspetora de Polícia, I.D. 5.021.718-6, o 3º período de 10/09/2020 a 09/10/2020, da Licença Afastamento.

PROC. nº SEI-360132/000039/2020 - CONCEDO à MICHELE GARBERO PINNA, Investigador Policial, I.D. 4.392.495-6, o 1º período de 13/09/2020 a 14/10/2020 da Licença Afastamento.

PROC. nº SEI-360070/000273/2020 - CONCEDO à PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO COUTINHO, Inspetora de Polícia, I.D. 5.022.058-6, o período de 08/09/2020 a 06/03/2021 da Licença Gestante.

PROC. nº SEI-360094/000046/2020 - CONCEDO a FILIPE DE REZENDE SATURNINO BRAGA, Inspetor de Polícia, I.D. 4.372.744-1, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade a partir do nascimento da filha, 20/06/2020.

PROC. nº SEI-360320/000961/2020 - CONCEDO a GUSTAVO FARAH GOULART, Delegado de Polícia, I.D. 564.825-4, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade a partir do nascimento da filha, 28/09/2020.

PROC. nº SEI-360128/000087/2020 - CONCEDO a PEDRO COELHO MENDES JUNIOR, Inspetor de Polícia, I.D. 4.177.500-7, o afastamento por período de 30 dias da Licença Paternidade a partir do nascimento da filha, 19/09/2020.

Id: 2273443

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 28.09.2020**

DEFERE PARCIALMENTE o requerimento do servidor Cristiano Vieira da Rocha, Oficial de Cartório Policial, ID nº 4213732-2, para abonar a falta do dia 15 de março de 2019, deixando de conceder o abono de faltas em relação aos dias 20, 21 e 22 de maio de 2019, por falta de amparo legal, com base na manifestação do DGGP/SEPOL (doc. SEI nº 8543902). **PROCESSO Nº SEI-360005/000260/2020**.

Id: 2273498

CORREGEDORIA GERAL

**ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 29/09/2020**

PROCESSO Nº 8927/1404/2020 - INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **LEONARDO HENRIQUE DA COSTA SILVA**, inspetor de Polícia, matrícula nº 871.782-9, para apurar a prática, em tese, da transgressão disciplinar descrita no art. 14, XV, XX-XIV e XXXV, este c/c o artigo 10, inciso I, II, IV, V, VII, XI e XIII do Decreto-Lei nº 218/75, no artigo 52, inciso I c/c o artigo 40, incisos III e VIII, bem como no artigo 52, inciso IX, c/c o artigo 39, incisos V, VI e VII, todos do Decreto-Lei nº 220/75. (PAD 27/2020)

Id: 2273434